Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - EWERTON MENDES DOS SANTOS
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PROCURADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - JORDAN GALVÃO DE ARAÚJO
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NA DIVISÃO DE DIRETORIA DE MÚSICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - LEONARDO DE JESUS DOURADO
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NO ÓRGÃO DA DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - JOÃO DA SILVA NETO
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - ARLON DA MATA MOREIRA
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - EDVÂNIA PINHEIRO MACIEL SOARES
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - LEANDRO DE JESUS
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR NA DIVISÃO DE SEÇÃO DE TURISMO E CERIMONIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - ANA CARDOSO VIEIRA
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - ALINE DE JESUS PEREIRA
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - ELIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - GIOVANA MATA DE OLIVEIRA SANTOS
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR NO ÓRGÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO DOS ANJO
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR NO ÓRGÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - UELITON ALMEIDA GALVÃO
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - AVYLA JAMYLLE GOMES DOS SANTOS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO009

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO
- HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO
- EXTRATO
- EXTRATO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 80, DE 03 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar da Procuradoria do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 33 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providencias"*, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o Senhor **EWERTON MENDES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Auxiliar da Procuradoria Municipal**, símbolo CC12, conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinentes em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 78, DE 03 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Assessor da Procuradoria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 33 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providencias"*, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o Senhor **JORDAN GALVÃO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **Assessor da Procuradoria do Município**, símbolo CC4, conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinentes em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 91, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar na Divisão de Diretoria de Música na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências"*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **Leonardo de Jesus Dourado**, para exercer, o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, na Divisão de Diretoria de Música, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 87, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar no Órgão da Diretoria de Agropecuária na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências"*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **João da Silva Neto**, para exercer, o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, no Órgão da Diretoria de Agropecuária, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 85, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar no Órgão da Secretaria de Agricultura na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências"*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **Arlon da Mata Moreira**, para exercer, o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 84, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar no Órgão da Secretaria de Agricultura na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências"*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a senhora **Edvânia Pinheiro Maciel Soares**, para exercer, o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 86, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar no Órgão da Secretaria de Agricultura na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências"*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **Leandro de Jesus**, para exercer, o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 90, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor na Divisão de Seção de Turismo e Cerimonial na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências"*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a senhora **Ana Cardoso Vieira**, para exercer, o cargo de **Diretor**, símbolo CC11, na Divisão de Seção de Turismo e Cerimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 83, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor no Órgão da Secretaria de Agricultura na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências"*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a senhora **Aline de Jesus Pereira**, para exercer, o cargo de **Diretor**, símbolo CC11, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 82, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor no Órgão da Secretaria de Agricultura na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências"*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **Eliel Oliveira do Nascimento**, para exercer, o cargo de **Diretor**, símbolo CC11, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 81, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor no Órgão da Secretaria de Agricultura na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências"*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a senhora **Giovana Mata de Oliveira Santos**, para exercer, o cargo de **Diretor**, símbolo CC11, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 89, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor no Órgão da Superintendência de Juventude, Desporto e Lazer na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências"*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **Carlos Alberto da Conceição dos Anjos**, para exercer, o cargo de **Diretor**, símbolo CC11, no Órgão da Superintendência de Juventude, Desporto e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO Nº 88, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor no Órgão da Superintendência de Juventude, Desporto e Lazer na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências"*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **Ueliton Almeida Galvão**, para exercer, o cargo de **Diretor**, símbolo CC11, no Órgão da Superintendência de Juventude, Desporto e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA

DECRETO N° 79, DE 03 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretora Jurídica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 33 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *"Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providencias"*, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a Senhora **AVYLA JAMYLLE GOMES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Diretora Jurídica**, símbolo CC5, conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinentes em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O senhor(a) agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 009/2025, tendo como **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sistema da Informação no modelo de Software voltado para gestão da educação, bem como, responsabilizando - se por toda estrutura necessária à disponibilização do sistema (servidores, conectividade e cuidados com a segurança da informação), em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana/BA**, por meio da Secretária Municipal de Educação. Conforme abaixo disposto:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
LRTURING PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.195.652/0001-00	01	R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

Santana – BA, 31 de janeiro de 2025.

Camila dos Santos Santana
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00

DISPENSA Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O senhor agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Dispensa nº 009/2025. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sistema da Informação no modelo de Software voltado para gestão da educação, bem como, responsabilizando - se por toda estrutura necessária à disponibilização do sistema (servidores, conectividade e cuidados com a segurança da informação), em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana/BA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Resolve: **ADJUDICAR** o objeto, conforme abaixo disposto:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR R$
LRTURING PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.195.652/0001-00	01	R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

Santana – BA, 31 de janeiro de 2025

CAMILA DOS SANTOS SANTANA

Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N. º 009/2025]

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sistema da Informação no modelo de Software voltado para gestão da educação, bem como, responsabilizando - se por toda estrutura necessária à disponibilização do sistema (servidores, conectividade e cuidados com a segurança da informação), em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana/BA.

Valor: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), global.

Fornecedor: LRTURING PROJETOS LTDA

CNPJ N° 29.195.652/0001-00

HOMOLOGO e **ADJUDICO**, nesta data, a DISPENSA N.º 009/2025, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo fornecedor.

Santana - Bahia, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, no interesse da Administração, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Credenciamento nº 001/2024, **OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para realização de plantões, consultas e procedimentos especializados: médicos clinico geral, médicos plantonistas, médico cirurgião, médico anestesista, urologista, ortopedista, pediatra, médico especialista em imagem, ginecologista/obstetra, médicos de PSF, dentistas, psiquiatra, enfermeiros, técnicos de enfermagens, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêutico, fonoaudiólogo, assistência social, nutricionista e outros profissionais, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS, por meio da Secretária Municipal de Saúde, tendo como participante a empresa **1) LEOLINO SANTOS NETO (CLINICA SANTA MARIA),** inscrita no CNPJ sob o n° 10.217.233/0001-02, sendo credenciada como Pediatra , conforme descritivo abaixo: Serviços esses que serão prestados por um período de 3 meses.

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant. Estimado Serviços Mês	Quant. Total estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado
1	Médico Pediatra com atendimento ambulatório 08h semanais, por procedimento, nas unidades de saúde, na sede do Município.	Consulta	150	450	R$ 90,00	R$ 40.500,00
Valor total: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)						

Santana– BA, 03 de fevereiro de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 019/2025

DISPENSA nº 009/2025

Termo de Contrato nº 028/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sistema da Informação no modelo de Software voltado para gestão da educação, bem como, responsabilizando - se por toda estrutura necessária à disponibilização do sistema (servidores, conectividade e cuidados com a segurança da informação), em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana/BA.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA

Contratada: LRTURING PROJETOS LTDA – Sob CNPJ N° 29.195.652/0001-00

Vigência: 31/01/2025 a 31/12/2025

Valor Global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), global.

Assinatura: 31 de janeiro de 2025

Santana, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 027/2024

Chamamento Publico nº 001/2024

Termo de Contrato nº 030/2025

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para Médico Clinico Geral, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: LEOLINO SANTOS NETO (CLINICA SANTA MARIA)
CNPJ: 10.217.233/0001-02

Vigência: 03/02/2025 a 29/04/2025

Valor Global: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) - Global.

Assinatura: 03 de fevereiro de 2025

Santana, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 027/2024

Chamamento Publico nº 001/2024

Termo de Contrato nº 155/2024

Termo Aditivo nº 001

Objeto: O presente Termo tem como objeto acrescentar o item descrito abaixo referente a Chamada Publica 001/2024. Prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para Médico Clinico Geral, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: JOAO PAULO GOMES DE OLIVEIRA
CNPJ: 52.449.862/0001-08

Vigência: 03/02/2025 a 14/08/2025

Valor Global: R$ 181.800,00 (cento e oitenta e um e oitocentos reais) - Global.

Assinatura: 03 de fevereiro de 2025

Santana, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:00 horas do dia 03/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/41EC-ADFE-17BB-A84A-7736 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 41EC-ADFE-17BB-A84A-7736

Hash do Documento

bed0bd12454a65d3905a6ec30b1eef44205d1811be7c87ae4566363e3893eb11

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 03/02/2025 20:00 UTC-03:00